PROJETO DE LEI N.º 173/00

Mensagem nº 110/00 DOCUMENTO N.º 2870/00 fl.03

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a assumir a dívida da CODESAVI com o INSS e firmar Termo de Acordo com a CODESAVI.
Proc. nº 47061/00

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir a dívida da CODESAVI - Companhia de Desenvolvimento de São Vicente com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, proveniente de encargos sociais, observados os termos do acordo firmado entre aquela Companhia e a Autarquia Federal, em consonância com a Lei nº 788-A, de 17 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Para os fins previstos no art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Acordo com a CODESAVI – Companhia de Desenvolvimento de São Vicente, onde constarão os instrumentos necessários ao cumprimento do acordado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

* * *